

* Grupo de Apoio à
Adoção de São Carlos
(GAASCSP). [http://
www.gasc.org.br](http://www.gasc.org.br).
E-mail:
patriciapuntel@hotmail.com

ADOÇÃO: ENTENDENDO OS CONTEXTOS

Patrícia Puntel Dinamarco*

O “preconceito” é julgamento, opinião ou sentimento que adotamos irrefletidamente, sem fundamento ou razão, mas que faz parte de nosso processo de socialização sendo difícil erradicá-lo do pensamento. Pois a perspectiva crítica exige mais esforços do que a simples aceitação de idéias falsas às quais estamos acostumados e que nos favorecem. Além disso, “o preconceito está enraizado em todas as culturas, balizando as relações que cada uma delas estabelece com as outras e muitas vezes justificando o tratamento desigual e a discriminação de indivíduo ou grupos” (BORGES; MEDEIROS; ADESKY, 2002, p.53).

Quando o nosso olhar se volta para a adoção de filhos percebemos que este tema é norteado por preceitos morais que prestam um desserviço à cultura da adoção; inferimos suposições insensatas, contraditórias e, até mesmo, perigosas. É necessário ordenar as idéias, saber que é um tema de intensa necessidade de prevenção.

Se partimos do pressuposto que são os adultos (pais, juizes, educadores, assistentes sociais, psicólogos etc) que resolvem o destino das crianças, é imprescindível entender, de fato, o histórico de vida delas; pensar como criança, colocar-se como tal, e refletirmos sobre a vida que estão levando nos abrigos. Saber que estão sempre esperando, ora as visitas das mães biológicas que vão se espaçando com o tempo, ora a decisão da justiça, ora a opção dos pais pretendentes à adoção; se olhos azuis ou cor de jabuticaba ou a pele branca ou negra e, então, num passe de mágica o tempo salta...

Artigo recebido em:
13/01/2006
Aprovado em:
25/02/2006

O que de fato esperamos da adoção? Desejamos ou necessitamos da criança? Os pais pretendentes à adoção, muitas vezes, ficam impotentes

diante dos questionamentos que aparecem ao longo da espera por uma criança. Mas se durante esse tempo de espera, os pais tiverem uma ajuda profilática, com certeza, teremos histórias mais felizes, menos difusas e muito mais reconhecidas socialmente.

Uma vez resolvida à idéia da adoção inicia-se a luta pela transformação; primeiro pessoal, inferir nos “maus” hábitos, mudar concepções enraizadas, na verdade, todos que trabalham com esse tema precisam ter um olhar mais apurado; nada é definido. Buscar, sobretudo, uma mudança diante da vida, não aceitar suposições negativas e primitivas.

A intervenção, através dos grupos de apoio, pode ajudar a estabelecer uma relação mais rica com as famílias, favorecendo mudanças de atitudes e vias adequadas de relação com as crianças. Ter sempre em mente questões sinceras como: quais os motivos que levaram os pais a adotar uma criança? Estão preparados para a verdade sobre a origem da criança? O que os pais pretendentes à adoção podem fazer enquanto esperam a criança? O que sabem a respeito das leis? É importante saber o passado dessa criança? Eu quero mesmo ter filhos?

Entender a legislação específica sobre a adoção e saber que é através do poder judiciário (fórum) que as famílias serão amparadas (ECA e os novos provimentos).

A adoção popularmente conhecida - a adoção à brasileira - desqualifica a criança e continua a ter o estigma de proibido, clandestino, compreendendo que a criança tem o direito da legitimidade. Os estigmas que perpassam esse tema são evidentes, se não houver um entendimento maior pelos pretendentes à adoção, a vinculação posterior entre a criança e toda família será desorganizada, implicando conseqüências indesejáveis e com o comprometimento para o desenvolvimento infantil e acabando em devoluções de crianças para o estado. As crianças devolvidas terão, evidentemente, transtornos de comportamento, habilidades pobres de enfrentamento, sentimentos, relações inseguras e prejuízos de competência social talvez irreparáveis.

Os programas de intervenção eficazes para o trabalho nesse tema são restritos, ou melhor, inexistem com o função pública, e o que se constata é o envolvimento de voluntários e seu engajamento em instituições não governamentais, na sociedade civil ou mesmo no

poder público. A implantação de um trabalho sistemático com grupos de pais pretendentes à adoção e famílias que já adotaram se faz necessário e é de importância fundamental.

O que os pais que pretendem adotar filhos recebem do judiciário brasileiro (fóruns) são orientações não sistematizadas e a experiência indica que esse preparo deveria acontecer até mesmo antes que eles passem a fazer parte de fila de pretendentes à adoção. Não se trata aqui de excluir os pais que não têm um perfil social desejável ou uma fórmula de como tratar um filho adotivo, mas sim oferecer-lhes apoio, auxílio e o seu fortalecimento nesta pretensão para as dificuldades que possam surgir.

Paiva (2004, p. 25), afirma que:

Na realidade há no processo de adoção a possibilidade de uma intervenção profilática, se considerarmos que a filiação adotiva impõe riscos quando não se levam em conta as singularidades dos pretendentes a pais. Com isso, não se está sugerindo a idéia de um modelo ideal de pais adotivos, mas enfatizando que determinados conteúdos ou dinâmicas de funcionamento psíquico podem indicar que dificilmente alguns pais pretendentes se tornariam [bons pais].

De acordo com Lebivici e Soulé (1980, p.555 apud PAIVA, 2004, p.25) “os maus pais adotivos teriam sido também maus pais, mesmo fora da adoção, pois a ação ou a manifestação externa jamais cura uma dificuldade interna”.

Uma vertente importante no desenrolar da adoção seria a revelação onde há o comprometimento dos pais em falar a verdade.

Weber (2003, p.24) relata em seu livro que:

[...] a maioria dos pais adotivos não gostam e nem se sentem à vontade para falar abertamente sobre o processo de adoção com o filho adotivo”. E a vinculação se faz através da conversa, sobre “o pouco que se sabe, sobre o que não se sabe, sobre as angústias do conhecimento e do desconhecido, sobre a tristeza do abandono [...].

Segundo Ladvoat (2002) a revelação das origens dá um sentido e conecta dados de realidade às fantasias sobre a história da criança. Estas sentem de alguma maneira que algo misterioso ronda suas histórias, percebem lacunas vazias que vão sendo preenchidas à medida que vão sendo informadas sobre o que se passou com elas antes da adoção.

Os pais adotivos apresentam dificuldades na busca de informações sobre a origem biológica, como se, em não sabendo sobre a mãe biológica e/ou

família, elas permanecessem na sombra. Surge, então, o mito de que saber sobre ela a torna presente, com personalidade e talvez mais próxima, podendo ameaçar as famílias adotivas. A ausência ou inadequação do processo de revelação pode causar sérios danos ao desenvolvimento na criança.

A omissão dos pais adotivos em revelar a verdadeira identidade da criança adotiva causa danos ao seu desenvolvimento cognitivo. É essencial que a criança não perca a dimensão de sua realidade histórica, ou seja, ela necessita entender as ligações com sua história pessoal. Experiências mostram que mesmo as crianças que nunca souberam que foram adotadas têm registros de sua vida uterina, lembranças que se forem esquecidas ou diminuídas terão desenvolvimento tênue, surgindo assim, uma série de distúrbios condutuais no desenrolar de suas vidas. A orientação de profissionais da área e capacitações sistemáticas sobre o tema se faz necessário, assim, os filhos adotivos serão mais resilientes.

Portanto, a revelação é de caráter preventivo, educativo e social, trazendo, assim, à tona o direito as explicações. No entanto, existe um número significativo de crescimento e organização de grupos de apoio à adoção em todo o Brasil, A constituição federal, no artigo 227, e o Estatuto da Criança e do adolescente (ECA, 1999) no seu art.04 diz que “os direitos das crianças devem ser garantidos”, não somente pelo estado, mas também pelas famílias, pela sociedade, onde os grupos de apoio à adoção podem e devem colaborar.

O grupo de apoio à adoção

Para que uma criança permaneça filho “(prevenção ao abandono), retorne filho (reintegração da criança à sua família de origem) ou se torne filho (colocação em família substituta) endossando a expressão de Carlos Berlim, da ONG Amici dei Bambini” um grupo de apoio à adoção “é uma organização sem fins lucrativos que desenvolve suas atividades através da participação de voluntários. O trabalho se norteia pelo objetivo de contribuir para garantir esse direito, o direito à convivência familiar”.

Geralmente esses grupos são formados por pais que já adotaram seus filhos, porém, em muitos estados brasileiros encontramos rede de pessoas, que

formam voluntariamente esses grupos como: Juizes, Promotores de Justiça, Psicólogos, Educadores, Assistentes Sociais, Integrantes de Equipes Técnicas dos Juizados, Responsáveis por Instituições de Abrigo, entre outros.

Os encontros Nacionais das Associações e Grupos de Apoio à Adoção atingiram um total de dez encontros nacionais e três encontros no estado de São Paulo. Sendo que os próximos encontros serão: Nacional em Niterói-RJ, no mês de Maio, e do estado de São Paulo em São Carlos, no mês de Setembro.

Contudo, apesar do crescimento dos grupos de apoio, temos cidades sem a implantação desse suporte preventivo, que são promotores da saúde mental, sociabilidade e desenvolvimento cognitivo e são através de programas educativos que as dimensões dos problemas se transformam em apoio efetivo para as famílias.

Frente ao exposto há necessidade do desenvolvimento de um trabalho sistemático a fim de gerar conhecimentos que venham subsidiar o corpo técnico do poder judiciário e os grupos de apoio à adoção no sentido de traçar um perfil situacional e atual dos pais adotivos e pretendentes à adoção frente ao preconceito, mitos e crenças. A proposta de um estudo sistemático almeja um desenvolvimento global satisfatório da criança, tendo seu respaldo dentre muitos outros aspectos fundamentais a decisão responsável dos pretendentes e a maturidade necessária para preparar a criança para a vida.

Para um diagnóstico mais profundo sobre a adoção de filhos torna-se necessário avaliar diversos aspectos do contexto familiar dos pretendentes pais e dos pais que já adotaram seus filhos. É importante, pois, ressaltar a necessidade de um trabalho sistemático junto aos pais aspirantes à adoção e do acompanhamento pós-adoção, visando uma colocação bem sucedida na família substituta. Quando bem elaboradas as questões que envolvem a adoção, os resultados serão benéficos para a criança e torna-se uma construção efetiva da tríade adotiva: a família adotiva, a biológica e o adotado(a). Passa-se a ter uma nova conscientização da sociedade e uma nova cultura da adoção.

Referencias

BORGES, E.; MEDEIROS, C.A.; D'ADESKY, J. *Racismo, preconceito e intolerância*. São Paulo: Editora Atual, 2002.

CONTRA
PONTOS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). São Paulo: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1999.

LADVOCAT, C. *Mitos e segredos sobre a origem da criança na família adotiva*. Rio de Janeiro: Booklink Publicações Ltda, 2002.

PAIVA, L.D. *Adoção: significados e Possibilidades*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

WEBER, L. N. D. *Aspectos psicológicos da adoção*. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2003.